

# I MEETING INTERNACIONAL – CIDADE DE TAVIRA



**Piscinas Municipais de Tavira**

**11, 12 e 13 de Novembro de 2005**

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE

**Câmara  
Municipal de Tavira**



**e**

**Federação  
Portuguesa de Natação**



**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO  
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA E  
A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO**



A **Câmara Municipal de Tavira**, adiante designada por CMT, pessoa colectiva n.º 501067191, representada pelo seu Presidente, Eng. José Macário Correia e a **Federação Portuguesa de Natação**, adiante designada por FPN, pessoa colectiva n.º 501665056, representada pelo seu Presidente, Dr. Paulo Frischknecht, acordam entre si, e no interesse de ambas as partes, conjugar meios, competências e conhecimentos técnicos, visando a estreita colaboração para a concretização do

**I Meeting Internacional - Cidade de Tavira**

Para o efeito é celebrado o presente Protocolo, cujos pressupostos constam das seguintes condições e que desde já mutuamente aceitam.

**Cláusula 1ª**

*(Objecto)*

O Complexo Aquático da Cidade de Tavira, recebe de 11 a 13 de Novembro de 2005, o **I Meeting Internacional Cidade de Tavira**. Trata-se de um Meeting Internacional de Natação para a categoria absoluta, que contará na sua primeira edição com a participação de mais de cinco países e de mais de quarenta nadadores de nível internacional. A participação nacional respeitará os critérios de elevada qualidade estabelecidos para o evento.

**Cláusula 2ª**

*(Natureza e âmbito)*

A natureza e âmbito do presente Protocolo visam o desenvolvimento das seguintes linhas fundamentais:

- a) Aliança de imagem entre as entidades envolvidas;

- b) Realização, com sucesso, do **I Meeting Internacional Cidade de Tavira**;
- c) Integração do Meeting **Internacional Cidade de Tavira** no calendário anual da Liga Europeia de Natação (LEN);
- d) Promoção das infra-estruturas desportivas e hoteleiras da Região Algarvia em geral e da Cidade de Tavira em particular, para a dinamização de eventos desportivos de âmbito Nacional e Internacional;
- e) Aumentar a notoriedade do Município na organização de grandes eventos desportivos no âmbito da Natação e das suas disciplinas, posicionando a Natação Algarvia no contexto desportivo nacional e internacional.

### Cláusula 3ª

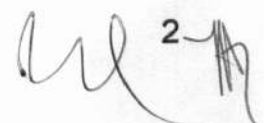
(Deveres das partes)

A organização, gestão e acompanhamento deste Meeting passará essencialmente pelos seguintes aspectos:

- Promoção e divulgação do **I Meeting Internacional Cidade de Tavira**, da cidade de Tavira e da Região do Algarve;
- Recepção das inscrições e gestão do programa da prova;
- Estadia e *Transfers* das equipas participantes;
- Assessoria técnica ao evento.

### Compete à CMT:

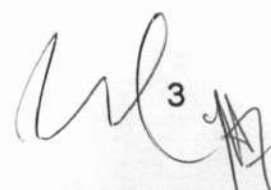
- a) Efectuar uma ligação do *web site* do município ao *web site* da FPN;
- b) Promover e divulgar os eventos de Natação nas suas várias disciplinas na cidade de Tavira e na Região do Algarve, designadamente na agenda cultural e no site do município, entre outros;
- c) Promover e divulgar a imagem da FPN, *sponsors* e colaboradores associando-os à realização do **I Meeting Internacional Cidade de Tavira**, da cidade de Tavira e da Região do Algarve, bem como a todos os eventos promocionais do evento (Conferências de Imprensa, Cerimónias Protocolares, Edições, Folhetos Promocionais, entre outros);
- d) Assegurar os *transfers* das equipas estrangeiras convidadas, nos seguintes circuitos: Aeroporto de Faro - Hotel - Aeroporto de Faro / Hotel - Piscinas Municipais - Hotel;

 2

- e) Assegurar o alojamento da equipa de arbitragem, de 11 a 13 de Novembro, até um máximo de 30 elementos;
- f) Atribuir à FPN um subsídio para fazer face aos custos com o evento (honorários dos juízes/árbitros da prova até um máximo de 30 elementos, prémios).
- g) Reservar espaços, no átrio e no cais da piscina, para colocação de publicidade da FPN, bem como para os restantes *sponsors* e colaboradores e associados;
- h) Designar uma comissão organizadora local, doravante constituída por:
  - José Eduardo Costa;
  - Susana Rodrigues;
  - Ricardo Minhalma;
  - Fernando Leite;
  - Luís Santos;
- i) Efectuar a gestão e recepção das inscrições e realização do programa da prova;
- j) Angariar e gerir todas as verbas advindas de sponsorização;
- k) Custear as despesas inerentes à promoção e divulgação do evento (cartazes e faixas promocionais do mesmo);
- l) Assegurar o Jantar Oficial do evento, no dia 12 de Novembro, no Hotel Porta Nova, para um máximo de 60 pessoas (Comissão de Honra, Delegados das Comitivas, Comissão Organizadora, e Imprensa);
- m) Assegurar o voluntariado para apoio ao evento;
- n) Conceder a gestão do apoio atribuído pelo Golden Club à FPN, conforme Cláusula 3ª - "Competências da FPN - alínea j);

**Compete à FPN:**

- a) Integrar a CMT, como parceiro estratégico da FPN, associando a Cidade de Tavira à Natação nas suas várias disciplinas, projectando a sua imagem a nível nacional e internacional na realização do **Meeting Internacional Cidade de Tavira;**
- b) Propor a integração do **I Meeting Internacional Cidade de Tavira** no calendário anual da LEN, para as edições subsequentes;
- c) Efectuar uma ligação do *web site* da FPN ao *web site* do município e do **Meeting Internacional Cidade de Tavira;**



3

- d) Disponibilizar conteúdos de interesse para a promoção da Natação nas suas várias disciplinas, associando a modalidade à Cidade de Tavira e à Região do Algarve;
- e) Facilitar o contacto com Clubes/Seleções internacionais;
- f) Prestar assessoria técnica e logística ao **I Meeting Internacional Cidade de Tavira**.
- g) Apoio à Gestão e operacionalização do programa informático de suporte ao evento;
- h) Assegurar o pagamento da Montagem e Operação dos Equipamentos de Cronometragem Electrónica;
- i) Consultoria ao nível dos conteúdos técnicos das várias publicações;
- j) Gerir o alojamento com pensão completa, para um máximo de 20 pessoas, resultante do acordo entre a unidade hoteleira (Golden Club) e a Câmara Municipal de Tavira, no período de 6 dias após a realização do evento, para a realização de um estágio da Seleção Nacional.

#### **Cláusula 4ª**

*(Resultados esperados)*

Com o presente protocolo espera-se contribuir para:

- Organizar, com êxito, o **I Meeting Internacional Cidade de Tavira**;
- Divulgar as capacidades técnicas e de infra-estruturas para a realização de Eventos Internacionais de Natação na Cidade de Tavira e na Região do Algarve;
- Projectar Portugal e Tavira a nível internacional;

#### **Cláusula 5ª**

*(Enquadramento operacional)*

A CMT afectará à concretização do presente protocolo os seguintes elementos:

- a) Professor José Eduardo Costa;
- b) Dr.ª Susana Rodrigues;

A FPN afectará à concretização do presente protocolo os seguintes elementos:

- a) Prof. José António Sacadura;
- b) Dr. Paulo Cunha.



### **Cláusula 6ª**

*(Casos Omissos)*

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as partes.

### **Cláusula 7ª**

*(Vigência)*

O presente protocolo vigorará por um período de um ano a partir da data da sua assinatura, podendo renovar-se por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar, com pelo menos trinta dias de antecedência.

No decorrer da vigência do presente protocolo, poderão ser introduzidos ajustamentos ou alterações ao mesmo através de acordo entre as partes.

### **Cláusula 8ª**

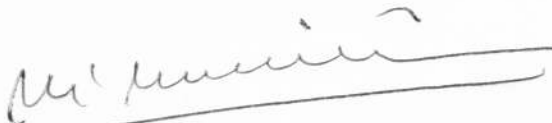
*(Jurisdição e produção de efeitos)*

Ambos os outorgantes aceitam o presente protocolo, em todos os seus termos, sem reserva alguma.

Celebrado em Tavira, aos doze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e cinco, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Câmara Municipal de Tavira

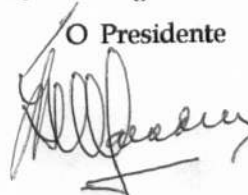
O Presidente



Engº José Macário Correia

Federação Portuguesa de Natação

O Presidente



Dr. Paulo Frischknecht